



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 46841/24

EXERCÍCIO: 2024

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Tavares

DATA DE ENTRADA: 20/04/2024

ASSUNTO: Licitação - 00001/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024

INTERESSADOS: Genildo Jose da Silva



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA** na cidade de Tavares - PB, no dia 29 de maio de 2024.

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$300.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Petrolina, 24 de janeiro de 2024.

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800,
Petrolina - PE.

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				MUNICÍPIO DE PETROLINA	
				Código de Verificação para Autenticação: 300028fa1 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM	
Data Fato Gerador		Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	
19/07/2023		Exigível		Tributacao Normal	
Número RPS		Nº da Nota Fiscal			
		421			
Tipo de Recolhimento		Local de Prestação		Local de Recolhimento	
Retido na Fonte		2928000 - Santaluz - BA		2928000 - Santaluz - BA	
PRESTADOR					
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS  Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03					
TOMADOR					
Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTALUZ Endereço: PRAÇA CORONEL JOSE LEITAO, 05, TERREO - CENTRO Santaluz - BA - CEP: 48.880-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19					
SERVIÇO					
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Número ART:			Número CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente ao pagamento da contratação do artista Tarcísio do Acordeon e Banda, para prestação de serviços de apresentação artística, no evento Santaluz Fest 2023, no dia 23/07/2023, em praça pública da cidade de Santaluz-BA.					
CONTRATO N° 139/2023					
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03					
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	5,00	16.000,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					304.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.ei.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
						
Código de Verificação para Autenticação: 88b6dd4e9 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					Emitido em 13/07/2023 15:12:04	
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
13/07/2023	Exigível		Tributacao Normal		416	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Retido na Fonte	Não Optante	2907202 - Casa Nova - BA	2907202 - Casa Nova - BA			
PRESTADOR						
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03						
TOMADOR						
Razão Social: CASA NOVA PREFEITURA Endereço: Praça GILSON VIANA DE CASTRO, SN , - CENTRO S-01 Casa Nova - BA - CEP: 47300-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9621699 - CPF/CNPJ: 13.691.811/0001-28						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERE-SE À CONTRATAÇÃO da Apresentação do ARTISTA TARCISIO DO ACORDEON E BANDA na a 32ª Festa do Interior do município de CASA NOVA-BA, que se realizará no dia 14 de Julho 2023. CONTRATO Nº 176/2023. TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03 *TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

 NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE PETROLINA Código de Verificação para Autenticação: 7ef16c675 Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM				 Emitido em 04/08/2023 15:47:34		
Data Fato Gerador 04/08/2023	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 437		
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação 2600203 - Afrânio - PE	Local de Recolhimento 2600203 - Afrânio - PE			
PRESTADOR						
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03						
TOMADOR						
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO Endereço: Rua MANOEL CLEMENTINO COELHO, 203 , - CENTRO S-01 Afrânio - PE - CEP: 56360-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9622671 - CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente ao pagamento da prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor TARCISIO DO ACORDEON, durante as comemorações dos Festejos da 5ª EXPOLEITE, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura).						
CONTRATO N 139/2023 Inexigibilidade de Licitação N 008/2023						
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03						
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."						
VALOR SERVIÇO (R\$) 300.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 300.000,00	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 15.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00	VALOR LÍQUIDO (R\$) 285.000,00
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00		
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo INEX N° 0001.2024

Referência: INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024

EMENTA: ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 74, II, DA LEI N.º. 14.133/2021. contratação de profissional do setor artístico. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

- É Inexigível a realização de licitação na forma do art. 74, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, por meio da Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74 da Lei nº. 14.133/2021.

Consta nos autos que a necessidade da referida contratação foi justificada no Documento de Formalização da Demanda acostado aos autos, elaborado pelo Secretário de Administração, tendo sido juntado Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Minuta do Contrato, ao qual depois de analisado pelo Gestor Municipal, foi despachado com a solicitação de manifestação da Procuradoria jurídica.

É que merece ser relatado. OPINO.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação inexigível, as hipóteses estão previstas no art. 74 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados.

Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, a licitação será inexigível quando houver a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a Lei nº. 14.133/21 tem a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

No caso em comento, busca-se a APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Documento de Formalização da Demanda.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Conforme consta nos autos do Processo Administrativo INEX nº 0001.2024, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar, o qual foi ratificado pelo Gestor Municipal, nos moldes a Lei nº. 14.133/21.

Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Procuradoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Contrato de Contratação Direta, para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, por meio de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 74, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

É o PARECER.

Salvo melhor Juízo.

À apreciação do Sr. Prefeito Constitucional.

Tavares – PB, em 22 de fevereiro de 2024.

PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA
OAB/PB N.º 23264
PROCURADORA JURÍDICA



AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Procedimento de Inexigibilidade de licitação.

Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

DESPACHO

Diante da emissão de Parecer Jurídico pugnando pela regularidade do Procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade:

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado.

AUTORIZO a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

JUNTA - SE aos autos a Portaria administrativa nº 01/2024, designando o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município.

Tavares - PB, 19 de fevereiro de 2024.


GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA** na cidade de Tavares - PB, no dia 29 de maio de 2024.

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$300.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Petrolina, 24 de janeiro de 2024.

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800,
Petrolina - PE.

 <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE PETROLINA</p> <p align="center">Codigo de Verificação para Autenticação: 300028fa1</p> <p>Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM</p>					
Emitido em 19/07/2023 09:36:32					
Data Fato Gerador 19/07/2023	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 421
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação 2928000 - Santaluz - BA	Local de Recolhimento 2928000 - Santaluz - BA		
PRESTADOR					
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS  Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03					
TOMADOR					
Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTALUZ Endereço: PRAÇA CORONEL JOSE LEITAO, 05, TERREO - CENTRO Santaluz - BA - CEP: 48.880-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19					
SERVIÇO					
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Número ART:			Número CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente ao pagamento da contratação do artista Tarcísio do Acordeon e Banda, para prestação de serviços de apresentação artística, no evento Santaluz Fest 2023, no dia 23/07/2023, em praça pública da cidade de Santaluz-BA.					
CONTRATO N° 139/2023					
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03					
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."					
VALOR SERVIÇO (R\$) 320.000,00	DEDUÇÕES (R\$) 0,00	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$) 0,00	BASE CÁLCULO (R\$) 320.000,00	ALÍQUOTA (%) 5,00	ISS (R\$) 16.000,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	DESCONTO CONDICIONAL (R\$) 0,00
					304.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.ei.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: 88b6dd4e9						
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000					Emitido em 13/07/2023 15:12:04	
CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
13/07/2023	Exigível		Tributacao Normal		416	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Retido na Fonte	Não Optante	2907202 - Casa Nova - BA	2907202 - Casa Nova - BA			
PRESTADOR						
Razão Social: TA SHOWS LTDA						
Nome Fantasia: TA SHOWS						
Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA						
Petrolina - PE - CEP: 56328-800						
E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site:						
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03						
TOMADOR						
Razão Social: CASA NOVA PREFEITURA						
Endereço: Praça GILSON VIANA DE CASTRO, SN , - CENTRO S-01						
Casa Nova - BA - CEP: 47300-000						
E-mail: - Fone:						
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9621699 - CPF/CNPJ: 13.691.811/0001-28						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERE-SE À CONTRATAÇÃO da Apresentação do ARTISTA TARCISIO DO ACORDEON E BANDA na a 32ª Festa do Interior do município de CASA NOVA-BA, que se realizará no dia 14 de Julho 2023. CONTRATO Nº 176/2023.						
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03						
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: 7ef16c675					
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000				Emitido em 04/08/2023 15:47:34	
CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM					
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
04/08/2023	Exigível	Tributacao Normal		437	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento		
Retido na Fonte	Não Optante	2600203 - Afrânio - PE	2600203 - Afrânio - PE		
PRESTADOR					
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03					
TOMADOR					
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO Endereço: Rua MANOEL CLEMENTINO COELHO, 203 , - CENTRO S-01 Afrânio - PE - CEP: 56360-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9622671 - CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84					
SERVIÇO					
1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Número ART:			Número CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente ao pagamento da prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor TARCISIO DO ACORDEON, durante as comemorações dos Festejos da 5ª EXPOLEITE, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura).					
CONTRATO N 139/2023 Inexigibilidade de Licitação N 008/2023					
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03					
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

As contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Secretário: LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS.

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa para prestar contratação de show artístico do cantor "TARCÍSIO DO ACORDEON " para AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

Tendo em vista a realização do festejo junino do Município de Tavares - PB vai acontecer entre os dias 29 e 30 de maio de 2024, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto do festejo junino na cidade é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Lindnalva Medeiros



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos necessários e suficientes à escolha para a contratação, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração de Tavares, deve atender as exigências constantes no Termo de Referência do Processo, além disso, as descrições dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (Inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO

O valor total de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** pela apresentação do cantor TARCÍSIO DO ACORDEON, nos Festejos juninos do Município de Tavares, do dia 10 a 13 de fevereiro do corrente ano, em praça pública desta cidade, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade e além disso é inferior a outros shows praticados pelo artista em outros municípios, conforme nota fiscais em anexo.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa junina do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da tradicional festa junina do Município.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercad.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Solução passível de atender a demanda da Secretaria de Administração do Município de Tavares, foi adotar a solicitação da abertura de um processo de contratação direta via inexigibilidade.

Salienta-se que esta solução é a mais viável e eficiente e eficaz

Domilmedeiros



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

no atendimento da necessidade da Prefeitura Municipal de Tavares, para contratação de show artístico, até o momento.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A relação do item licitado e seu respectivo quantitativo foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	DATA	VALOR
01	APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024	SHOW	01	29/05/2024	300.000,00

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na presente contratação não haverá parcelamento quanto ao pagamento, que será efetuado de forma integral, dando - se o pagamento com os recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, com previsão orçamentária no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) para o Orçamento do exercício de 2024.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Modelo de contratação está alinhado com os Recursos Orçamentário do Município de Tavares - PB e o Planejamento de Contratação do Quadro de Detalhamento de despesas (QDD) do exercício

Independentes



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

de 2024, de acordo com a Rubrica: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER - 13 695 3008 13 695 3008 2060 **Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** -33.90.39, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação pretende - se a viabilidade de contratação direta de empresa para prestar contratação de show artístico do cantor "TARCÍSIO DO ACORDEON " para AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

pretende - se ainda a realização do festejo junino do Município de Tavares - PB vai acontecer entre os dias 29 e 30 de maio de 2024, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Será recomendado a(s) empresas CONTRATADA(S), conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do Contrato, em caso de necessidade.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 5 (cinco), mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

15- ANEXOS

Os anexos ou outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento, estão apresentados ao final deste documento.

Limokmedei 03



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

16- RESPONSÁVEIS

Responsáveis	Função
LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS	Secretária de Administração

Lindnalva Rodrigues de Medeiros

LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária de Administração



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tavares - PB, 29 de janeiro de 2024.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

M.D. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Senhor Prefeito,

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº **43.202.769/0001-03**, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N.º 663, Bairro Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.328-800, representada pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador do CPF: 061.072.744-30, para APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 74 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A lei 14.133/2021, em seu artigo 74 "in verbis" menciona:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

002

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A contratação da banda se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº **43.202.769/0001-03**, é detentora de exclusividade do TARCÍSIO DO ACORDEON.

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532). (negritamos)

A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que:

"tal medida se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro: Aide, 1994, pp. 170 e 172). (negritamos)

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

Genildo J. da Silva



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

003

"A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." (Licitação e Contrato Administrativo - 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2ª tiragem - página 127) (negritamos)

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).

No caso aqui delineado e fundamentado voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação de Bandas Musicais, dada a ausência comparativa. Segundo afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública"

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.

bindemedeiros



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

004

Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração dos artistas, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo, conforme conclui Marçal Justen Filho que a ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a Banda atende aos requisitos acima mencionados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa para prestar contratação de show artístico do cantor "TARCÍSIO DO ACORDEON " para AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

Tendo em vista a realização do festejo junino do Município de Tavares - PB vai acontecer entre os dias 29 e 30 de maio de 2024, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Luiz Medeiros



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

005

Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto do festejo junino na cidade é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante

RAZÕES DA ESCOLHA

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021.

A) Artistas Consagrados:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, o cantor TARCÍSIO DO ACORDEON, é bastante conhecida em nosso município, na região e em todo estado e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

binde mechi



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

01 - A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - O artista é conhecido por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

03 - A ótima qualidade do serviço prestado pelo artista, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

04 - O Show terá duração mínima de 01:30 Hs, com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percussionistas vocalistas e técnicos.

05 - A empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.202.769/0001-03 é detentora exclusiva dos shows da banda conforme documento em anexo aos autos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista indica a empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.202.769/0001-03, como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do art. 74, II, da Lei de nº 14.133/91 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Indemedeis

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) pela apresentação do cantor TARCÍSIO DO ACORDEON, nos Festejos juninos do Município de Tavares, do dia 29 a 30 de maio do corrente ano, em praça pública desta cidade, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade e além disso é inferior a outros shows praticados pelo artista em outros municípios, conforme nota fiscais em anexo.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa junina do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da tradicional festa junina do Município.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

DA CONCLUSÃO

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Encaminhamos em Anexo Termo de Referência, ETP - Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preço, Minuta do Contrato e Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Encaminhamos a documentação da comprovação de que o indicado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para aprovação, proposta de preço e Notas Fiscais de Parâmetros para contratação.

Lindnalva Rodrigues de Medeiros
LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária de Administração



PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

À Prefeitura Municipal de Tavares - PB.

Segue abaixo proposta para 01(uma) apresentação artística de **TARCÍSIO DO ACORDEON E BANDA** na cidade de Tavares - PB, no dia 29 de maio de 2024.

Duração do Show: 1h20min.

Valor total da Proposta: R\$300.000,00

Validade da Proposta: 30 dias.

Petrolina, 24 de janeiro de 2024.

TA SHOWS LTDA
CNPJ: 43.202.769/0001-03
ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES
CPF: 061.072.744-30

Rua Francisco de Assis Cavalcanti, Nº 663 - Andar 01- Bairro: Colônia Imperial - CEP: 56.328-800,
Petrolina – PE.

 <p align="center">NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e MUNICÍPIO DE PETROLINA</p> <p align="center">Codigo de Verificação para Autenticação: 300028fa1</p> <p>Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000 CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM</p>					
Emitido em 19/07/2023 09:36:32					
Data Fato Gerador 19/07/2023	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Tributacao Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 421
Tipo de Recolhimento Retido na Fonte	Simples Não Optante	Local de Prestação 2928000 - Santaluz - BA	Local de Recolhimento 2928000 - Santaluz - BA		
PRESTADOR					
Razão Social: TA SHOWS LTDA Nome Fantasia: TA SHOWS  Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA Petrolina - PE - CEP: 56328-800 E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03					
TOMADOR					
Razão Social: MUNICÍPIO DE SANTALUZ Endereço: PRAÇA CORONEL JOSE LEITAO, 05, TERREO - CENTRO Santaluz - BA - CEP: 48.880-000 E-mail: - Fone: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 13.807.870/0001-19					
SERVIÇO					
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.					
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL					
Número ART:			Número CEI:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Referente ao pagamento da contratação do artista Tarcísio do Acordeon e Banda, para prestação de serviços de apresentação artística, no evento Santaluz Fest 2023, no dia 23/07/2023, em praça pública da cidade de Santaluz-BA.					
CONTRATO N° 139/2023					
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03					
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."					
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	5,00	16.000,00
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					304.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES					
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)					

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.ei.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e					MUNICÍPIO DE PETROLINA	
Codigo de Verificação para Autenticação: 88b6dd4e9						
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000					Emitido em 13/07/2023 15:12:04	
CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
13/07/2023	Exigível		Tributacao Normal		416	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Retido na Fonte	Não Optante	2907202 - Casa Nova - BA	2907202 - Casa Nova - BA			
PRESTADOR						
Razão Social: TA SHOWS LTDA						
Nome Fantasia: TA SHOWS						
Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA						
Petrolina - PE - CEP: 56328-800						
E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site:						
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03						
TOMADOR						
Razão Social: CASA NOVA PREFEITURA						
Endereço: Praça GILSON VIANA DE CASTRO, SN , - CENTRO S-01						
Casa Nova - BA - CEP: 47300-000						
E-mail: - Fone:						
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9621699 - CPF/CNPJ: 13.691.811/0001-28						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
REFERE-SE À CONTRATAÇÃO da Apresentação do ARTISTA TARCISIO DO ACORDEON E BANDA na a 32ª Festa do Interior do município de CASA NOVA-BA, que se realizará no dia 14 de Julho 2023. CONTRATO Nº 176/2023.						
TA SHOWS LTDA: CAIXA ECONÔMICA - 104 AG 3548 OP:03 CC: 00001054-8 CNPJ: 43.202.769/0001-03						
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e				MUNICÍPIO DE PETROLINA		
Codigo de Verificação para Autenticação: 7ef16c675						
Endereço: Petrolina, Pernambuco, PE, 56302-000				Emitido em 04/08/2023 15:47:34		
CNPJ: 10.358.190/0001-77, E-mail: GABINETEPREFEITURAPETROLINA@HOTMAIL.COM						
Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal		
04/08/2023	Exigível	Tributacao Normal		437		
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			
Retido na Fonte	Não Optante	2600203 - Afrânio - PE	2600203 - Afrânio - PE			
PRESTADOR						
Razão Social: TA SHOWS LTDA						
Nome Fantasia: TA SHOWS						
Endereço: Rua FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI, 663, ANDAR:1;SALA:1;:COLÔNIA IMPERIAL - CIDADE UNIVERSITÁRIA						
Petrolina - PE - CEP: 56328-800						
E-mail: andel@andelcontabilidade.com.br - Fone: - Site:						
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 73356 - CPF/CNPJ: 43.202.769/0001-03						
TOMADOR						
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO						
Endereço: Rua MANOEL CLEMENTINO COELHO, 203 , - CENTRO S-01						
Afrânio - PE - CEP: 56360-000						
E-mail: - Fone:						
Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9622671 - CPF/CNPJ: 10.358.174/0001-84						
SERVIÇO						
1207 - SHOWS, BALLE, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.						
DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL						
Número ART:			Número CEI:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Referente ao pagamento da prestação de serviços de apresentação artística musical do cantor TARCISIO DO ACORDEON, durante as comemorações dos Festejos da 5a EXPOLEITE, que acontecerá no dia 05 de agosto de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação (Divisão de Cultura).						
CONTRATO N 139/2023						
Inexigibilidade de Licitação N 008/2023						
TA SHOWS LTDA:						
CAIXA ECONÔMICA - 104						
AG 3548						
OP:03						
CC: 00001054-8						
CNPJ: 43.202.769/0001-03						
*TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTOS FEDERAIS EM ALÍQUOTA IGUAL A 0% - LEI 14.148/2021 - "Art. 4º. Alíquota será de 0% durante período de 60 meses, sendo contado a partir do início da produção dos efeitos da lei, tributos inclusos: PIS/PASEP; COFINS; IRPJ; CSLL."						
VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	
300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	5,00	15.000,00	
RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
OUTRAS INFORMAÇÕES						
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br>



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tavares - PB, 29 de janeiro de 2024.

Para: Ilmo. Senhor:

GENILDO JOSÉ DA SILVA

M.D. Prefeito Constitucional de Tavares - PB

Senhor Prefeito,

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para abertura de Processo Administrativo para contratação direta de show artístico musical, através da empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº **43.202.769/0001-03**, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N.º 663, Bairro Cidade Universitária, Petrolina - PE, CEP: 56.328-800, representada pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES**, portador do CPF: 061.072.744-30, para APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB, promovendo a integração das comunidades e a valorização cultural da região, do Estado e do País.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 74 e Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A lei 14.133/2021, em seu artigo 74 "in verbis" menciona:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

002

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

A contratação da banda se dá de forma direta, tendo em vista que a empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº **43.202.769/0001-03**, é detentora de exclusividade do TARCÍSIO DO ACORDEON.

Ora, tal hipótese demonstra uma absoluta inviabilidade de competição. Seria mesmo impossível haver comparação entre as performances artísticas de diversos profissionais do setor de forma a tornar viável a abertura de eventual procedimento licitatório.

Como afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública" (Contratação Direta sem Licitação: modalidades, dispensa e inexigibilidade de licitação. 5 ed. Brasília: Editora Brasília Jurídica, 2000, p. 532). (negritamos)

A respeito disso, Marçal Justen Filho alerta que:

"tal medida se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoas destituída de qualquer virtude. Exige-se que ou a crítica especializada ou a opinião pública reconheçam que o sujeito apresenta virtudes no desempenho de sua arte" (Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 3 ed. Rio de Janeiro: Aide, 1994, pp. 170 e 172). (negritamos)

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles, em sua obra "Licitação e Contrato Administrativo", assim trata acerca do assunto, senão vejamos:

Genildo Meirelles



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

003

"A atual lei, endossando a doutrina, que equipara os trabalhos artísticos aos serviços técnicos profissionais especializados (cf. cap. II, item 3.2.2), prescreve a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de seu empresário. O essencial para legitimar a dispensa do procedimento licitatório é que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." (Licitação e Contrato Administrativo - 14ª edição, atualizada por Eurico de Andrade Azevedo e Vera Monteiro, 2ª tiragem - página 127) (negritamos)

Ainda opinião compartilhada por Hely Lopes Meirelles que nos apresenta o seguinte comentário:

Em todos esses casos a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem desejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne à realização do objeto do contrato (2006, p.284).

No caso aqui delineado e fundamentado voltamos nossas considerações para os profissionais do setor artístico, em destaque a contratação de Bandas Musicais, dada a ausência comparativa. Segundo afirma Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, "artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública"

Dada a potencialidade criativa ou características intrínsecas do trabalho, não há como estabelecer pontos mensuradores para viabilizar uma competição que seja julgada através de critérios objetivos, o que não afasta a possibilidade de haver uma contratação com observância da seleção da proposta mais vantajosa, dentre outros princípios a ela atrelados.

bindemedeiros



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

004

Mesmo cabendo certa discricionariedade na escolha do executante, nos cercamos de informações que demonstrem a consagração dos artistas, bem como o mínimo exigido para uma contratação segura e a razoabilidade de um preço justo, conforme conclui Marçal Justen Filho que a ausência de licitação não equivale a contratação informal, realizada com quem a Administração bem entender, sem cautelas nem documentação.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que a Banda atende aos requisitos acima mencionados.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificativa de Inexigibilidade de Licitação acerca da viabilidade de contratação direta de empresa para prestar contratação de show artístico do cantor "TARCÍSIO DO ACORDEON " para AS FESTIVIDADES JUNINAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES - PB.

Tendo em vista a realização do festejo junino do Município de Tavares - PB vai acontecer entre os dias 29 e 30 de maio de 2024, com o objetivo de criar incentivo a economia local, bem como, proporcionar a população do Município momentos de riqueza cultural.

Esta comemoração em nosso município já é considerada festa popular, tradicional, realizada todos os anos, constituindo-se em importante instrumento para incremento de receita em razão de grande fluxo de turistas que visitam a cidade.

Genildo J. da Silva



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

005

Como se sabe, estas festas, aquecem a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio, e das atividades de serviços.

O impacto do festejo junino na cidade é evidente em setores como os de alimentação, comércio, transporte e nas atividades ligadas ao lazer, cultura e entretenimento.

Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer.

Desta forma, a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal, de incremento de receitas decorrentes de atividades turísticas ou de interesse público relevante

RAZÕES DA ESCOLHA

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 14.133/2021.

A) Artistas Consagrados:

Aqui, não se pode deixar de destacar, estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, o cantor TARCÍSIO DO ACORDEON, é bastante conhecida em nosso município, na região e em todo estado e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias, sobretudo em praças públicas, agradando todo o público.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a Administração, porque acompanham a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

binde mechi



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

01 - A escolha dos artistas, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

02 - O artista é conhecido por tocar canções que agradam o público, sendo composta por músicos de excelente qualidade técnica.

03 - A ótima qualidade do serviço prestado pelo artista, além de ser reconhecida pelo mercado, já foi testada e aprovada em outros festejos.

04 - O Show terá duração mínima de 01:30 Hs, com repertório variado. Formada também por sua banda com vários integrantes, entre músicos, percussionistas vocalistas e técnicos.

05 - A empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.202.769/0001-03 é detentora exclusiva dos shows da banda conforme documento em anexo aos autos.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

Assim, o próprio artista indica a empresa **TA SHOWS LTDA**, CNPJ nº 43.202.769/0001-03, como empresária exclusiva para tratar da formalização do contrato, atendendo a exigência legal.

Desta forma, nos termos do art. 74, II, da Lei de nº 14.133/91 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

bindemedeis



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) pela apresentação do cantor TARCÍSIO DO ACORDEON, nos Festejos juninos do Município de Tavares, do dia 29 a 30 de maio do corrente ano, em praça pública desta cidade, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com outros artistas da mesma qualidade e além disso é inferior a outros shows praticados pelo artista em outros municípios, conforme nota fiscais em anexo.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de artista consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação na Festa junina do município terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da tradicional festa junina do Município.

Demais disso, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da Lei da oferta e da procura e o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de banda musical reconhecida pelo mercado.

O pagamento deverá ser realizado de acordo o contrato.

DA CONCLUSÃO

Pelo Exposto, temos a convicção de que foi realizada a melhor escolha para a execução dos serviços supramencionados.

Encaminhamos em Anexo Termo de Referência, ETP - Estudo Técnico Preliminar, Proposta de Preço, Minuta do Contrato e Declaração de Disponibilidade Orçamentária.

Encaminhamos a documentação da comprovação de que o indicado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para aprovação, proposta de preço e Notas Fiscais de Parâmetros para contratação.

Lindnalva Rodrigues de Medeiros
LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS
Secretária de Administração



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TAVARES - PB, 19 de fevereiro de 2024.

MARCUS PAULO DE PAIVA LEITE DE AQUINO

Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/04/2024 às 04:55:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 46841/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Número da Licitação: 00001/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 01/03/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Tavares

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 300.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Nº de Dias Fora do Prazo: 10

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): TA SHOWS LTDA

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.202.769/0001-03

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	7a79612c03aad0e96947875544662ee1
Autorização da autoridade competente	Sim	aecbb03572759d3b913d0499956512f6
Estimativa da despesa	Sim	5f7d10b5e05a2b6db3891aaa690b99ba
Estudo Técnico Preliminar	Sim	dba74d299e75cf9ebaba3d7f4f466371
Formalização de demanda	Sim	a24b331f248d45bbf72a61ac5af884a0
Justificativa de preço	Sim	5f7d10b5e05a2b6db3891aaa690b99ba
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	a24b331f248d45bbf72a61ac5af884a0
Previsão Orçamentária	Sim	7f2d41cb145e1b853514538492cf1d2b
Proposta 1 - Proposta e Anexos - TA SHOWS LTDA	Sim	5f7d10b5e05a2b6db3891aaa690b99ba

João Pessoa, 20 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e TA SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:96B1A5EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **ADALBERTO EUFRASIO DA SILVA,** CPF: 291.325.254-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NO SÍTIO FALA, DESTINADO AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS (FOLHAS E MÓVEIS) COLETADOS NA VIA PÚBLICA.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2024 À 06/03/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 06 de março de 2024,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:BDDC45B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2024, objetivando A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024, em favor do licitante: **TA SHOWS LTDA,** CNPJ nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N.º 663, Bairro Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800, representada pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES,** portador do CPF: 061.072.744-30, pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

Tavares - PB, 01 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E72A4887

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve

HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2024, objetivando A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024, em favor do licitante: **TA SHOWS LTDA,** CNPJ nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N.º 663, Bairro Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800, representada pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES,** portador do CPF: 061.072.744-30, pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

Tavares - PB, 01 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:A2BC9BCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **TA SHOWS LTDA,** CNPJ nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de março de 2024,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:84E7497F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2024, objetivando A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL LIMÃO COM MEL, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, em favor do licitante: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, N.º 200, Sala 301, Bairro Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.100-090, representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES,** portador do CPF: 035.627.794-10, pelo valor global de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).**

Tavares - PB, 01 de março de 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 e TA SHOWS LTDA, CNPJ nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de março de 2024, GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:96B1A5EB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **ADALBERTO EUFRASIO DA SILVA,** CPF: 291.325.254-00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA CIDADE DE TAVARES LOCALIZADO NO SÍTIO FALA, DESTINADO AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS (FOLHAS E MÓVEIS) COLETADOS NA VIA PÚBLICA.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)
VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: 06/03/2024 À 06/03/2025

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 06 de março de 2024,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:BDDC45B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2024, objetivando A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024, em favor do licitante: **TA SHOWS LTDA,** CNPJ nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N.º 663, Bairro Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800, representada pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES,** portador do CPF: 061.072.744-30, pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

Tavares - PB, 01 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:E72A4887

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve

HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 01/2024, objetivando A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024, em favor do licitante: **TA SHOWS LTDA,** CNPJ nº 43.202.769/0001-03, com sede na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, N.º 663, Bairro Cidade Universitária, Petrolina – PE, CEP: 56.328-800, representada pelo Sr. **ALBERTO SALOMÃO CAVALCANTI SIMÕES,** portador do CPF: 061.072.744-30, pelo valor global de **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

Tavares - PB, 01 de março de 2024.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:A2BC9BCD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 01/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,
CNPJ: 08.944.092/0001-70 e **TA SHOWS LTDA,** CNPJ nº 43.202.769/0001-03.

OBJETO: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 04 de março de 2024,
GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:84E7497F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação N.º 02/2024, objetivando A APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL LIMÃO COM MEL, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, em favor do licitante: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA,** CNPJ nº 44.644.972/0001-94, com sede na Rua Aluísio de Azevedo, N.º 200, Sala 301, Bairro Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.100-090, representada pelo Sr. **DANIEL DE MIRANDA MENEZES,** portador do CPF: 035.627.794-10, pelo valor global de **R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).**

Tavares - PB, 01 de março de 2024.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA** –33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TAVARES - PB, 19 de fevereiro de 2024.

MARCUS PAULO DE PAIVA LEITE DE AQUINO

Secretário de Finanças



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Cacimba de Areia: 20.700 SECRETARIA DE TURISMO E LAZER – 13 695 3008 13 695 3008 **2060 Promoção de Eventos e Festas Regionais; ELEMENTO DE DESPESA –33.90.39**, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

TAVARES - PB, 19 de fevereiro de 2024.

MARCUS PAULO DE PAIVA LEITE DE AQUINO

Secretário de Finanças



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/04/2024 às 04:56:45 foi protocolizado o documento sob o N° 46842/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Tavares, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Genildo Jose da Silva.

Número do Contrato: 000001082024

Data da Publicação: 19/03/2024

Data da Assinatura: 04/03/2024

Data Final do Contrato: 31/12/2024

Valor Contratado: R\$ 300.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MUSICAL TARCÍSIO DO ACORDEON, NO DIA 29 DE MAIO DE 2024, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS FESTIVIDADES DO ESQUENTA SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE TAVARES PB, COM INÍCIO DA APRESENTAÇÃO ÀS 01:30 HS DO DIA 30 DE MAIO DE 2024

Contratado (Nome): TA SHOWS LTDA

Contratado (CNPJ): 43.202.769/0001-03

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 10

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	621f88286800c9f9053cea86f1867564
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7f2d41cb145e1b853514538492cf1d2b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	7f2d41cb145e1b853514538492cf1d2b
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	621f88286800c9f9053cea86f1867564
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 20 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 46841/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Tavares**Exercício:** 2024

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 20/04/2024 às 04:56h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 46842/24 ao Documento 46841/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 46841/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	41 - 42	621f88286800c9f9053cea86f1867564
Comprovante de publicidade	43 - 44	621f88286800c9f9053cea86f1867564
Comprovação da existência de dotação orçamentária	45	7f2d41cb145e1b853514538492cf1d2b
Comprovantes de regularidade da contratada	46	7f2d41cb145e1b853514538492cf1d2b
RECIBO PROTOCOLO	47	5ff996565b64395855537a5062de9555

João Pessoa, 20 de Abril de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB